



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 19 de abril de 2022 efetivou-se aquisição de parque infantil, para recreação das crianças que frequentam e realizam atividades no centro de referência de assistência social - CRAS, Em conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de parque infantil, nas medidas 465x250x240 (c x l x a) para recreação das crianças que frequentam e realizam atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição de parque infantil contendo escorregador, gangorra, escada horizontal e vertical, balanço de pneu, argolas, brinquedo vai e vem, barquinho de balanço, escorregador tipo bombeiros, casinha de telha, destinada a atender as atividades desenvolvidas junto a Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, quando nas atividades desenvolvidas com crianças, adolescentes, mães ou responsáveis oportunizando atividades lúdicas, interação e lazer as famílias que ali frequentam as oficinas, atividades e demais atendimentos. Procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **MARLENE VALK01809631951**, inscrita no CNPJ sob nº 42.062.150/000170, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quantidade | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|---|-------|------------|--------------------|-------------|
| 1 | PARQUE INFANTIL, CONTENDO: ESCORREGADOR, GANGORRA, ESCADA HORIZONTAL E VERTICAL, BALANÇO DE PNEU, ARGOLAS, BRINQUEDO VAI E VEM, | UN | 1,00 | 9.200,00 | 9200,00 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

| | | | | | |
|---|--|--|--|--------------|----------|
| BARRA, BANQUINHO DE BALANÇO, ESCORREGADOR TIPO BOMBEIROS, CASINHA COM TELHA EM FIBROCIMENTO NO ANDAR SUPERIOR, NAS MEDIDAS 465x250x240 (CxLxA). | | | | | |
| | | | | Total | 9.200,00 |

Justifica-se a aquisição de parque infantil para O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

IV – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI – DA DESPESA



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|--------------------------|----------------|--------------------|--|
| 1.007.4490.00 | 10000 | 131/2022 | Investimentos de Infraestrutura e Aquis.Equip.e Ma |
| 1.007.4490.00 | 30302 | 207/2022 | Investimentos de Infraestrutura e Aquis.Equip.e Ma |

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 19 de abril de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico